

**CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA – UNIMAM**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E**  
**MEIO AMBIENTE**

**EDITAL N.º 007/2022 – MATRÍCULA ESPECIAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM**  
**DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE**

O UNIMAM – CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA, no uso das suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para seleção de **aluno(a) ESPECIAL** no processo seletivo do **Programa de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente** para **ingresso no semestre 2022.2**, circunscritas às seguintes normas:

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O processo seletivo que trata o presente Edital objetiva o preenchimento de **vagas especiais** no Programa de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Área de Concentração em **Dinâmica Regional e Desenvolvimento Sustentável**.

**2 – PÚBLICO ALVO**

Art. 2º Podem candidatar-se portadores de diploma ou certidão de conclusão de nível superior e concluintes de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, em qualquer área do conhecimento que tenha afinidade de interesse com a temática central do Curso – **Ciências Ambientais**, considerando suas 2 (duas) Linhas de Pesquisa: **Planejamento, Gestão e Tecnologias Ambientais** e **Políticas Públicas, Meio Ambiente e Desenvolvimento**.

§ 1º O(a) candidato(a) concluinte de Curso de graduação somente poderá participar do processo seletivo se a conclusão do Curso ocorrer **até o período da matrícula do Mestrado**.

**3 - DAS VAGAS**

Art. 3º O processo seletivo deste Edital oferta **30 (trinta) vagas ESPECIAIS** a serem distribuídas entre os Docentes Orientadores.

**4 – DOS DOCENTES ORIENTADORES**

<b>PROFESSORES</b>	<b>ÁREAS DE INTERESSE</b>
ANDRÉA JAQUEIRA DA SILVA BORGES <a href="http://lattes.cnpq.br/5984997883918707">http://lattes.cnpq.br/5984997883918707</a>	Geologia Ambiental; Metodologia da Pesquisa
AUREA FABIANA APOLINARIO DE ALBUQUERQUE <a href="http://lattes.cnpq.br/5331655405299058">http://lattes.cnpq.br/5331655405299058</a>	Economia agrícola, análise de rentabilidade de sistemas agropecuários, bioeconomia e avaliação de impactos socioeconômicos e ambientais
CARLOS ALBERTO DA SILVA LEDO <a href="http://lattes.cnpq.br/2559066882962466">http://lattes.cnpq.br/2559066882962466</a>	Melhoramento Genético de Plantas; Recursos Genéticos Vegetais; e Estatística e Experimentação Agropecuária

CRISTINE VANZ BORGES <a href="http://lattes.cnpq.br/5689703694600858">http://lattes.cnpq.br/5689703694600858</a>	Biotecnologia Vegetal; Metabolismo Secundário Vegetal; Metabolômica Vegetal; Melhoramento Genético Vegetal; Bioquímica e fisiologia pós-colheita de frutos
ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA <a href="http://lattes.cnpq.br/2601540309865179">http://lattes.cnpq.br/2601540309865179</a>	História Social; Mulheres e Relações de Gênero
FERNANDO HADDAD <a href="http://lattes.cnpq.br/4172110962106611">http://lattes.cnpq.br/4172110962106611</a>	Fitopatologia e Biossegurança
FREDERICO DE MEDEIROS RODRIGUES <a href="http://lattes.cnpq.br/5246899337268536">http://lattes.cnpq.br/5246899337268536</a>	Medicina Veterinária; Caracterização de Produtos de Origem Animal; Química Analítica
JANAY ALMEIDA DOS SANTOS SEREJO <a href="http://lattes.cnpq.br/4392589462442055">http://lattes.cnpq.br/4392589462442055</a>	Conservação e Manejo de Recursos Genéticos Vegetais
JOSÉ ANTÔNIO CAMACHO BALLESTA (Universidade de Granada - Espanha)	Economia; Desenvolvimento Regional
JOSEMARE PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO <a href="http://lattes.cnpq.br/1636232300151342">http://lattes.cnpq.br/1636232300151342</a>	Desenvolvimento Regional
JOSEMÁRIO SANTANA BONSUCESSO <a href="http://lattes.cnpq.br/4966936654240255">http://lattes.cnpq.br/4966936654240255</a>	Políticas Públicas (PAA, PNAE, CEFIR, Regularização Fundiária etc); Associativismo e Cooperativismo
KALIANE ROCHA SOLEDADE MARQUES <a href="http://lattes.cnpq.br/1714433341112690">http://lattes.cnpq.br/1714433341112690</a>	Saúde Coletiva; Periodontia; Medicina Periodontal; Biomateriais.
LARISSA ROLIM BORGES PALUCH <a href="http://lattes.cnpq.br/7311866858164682">http://lattes.cnpq.br/7311866858164682</a>	Meio Ambiente e Saúde; Educação Ambiental; Biossegurança
MARCELO BIONDARO GOIS <a href="http://lattes.cnpq.br/4281118794899081">http://lattes.cnpq.br/4281118794899081</a>	Biologia Comparada/Morfologia
MARIANE DE JESUS DA SILVA DE CARVALHO <a href="http://lattes.cnpq.br/5362106150091089">http://lattes.cnpq.br/5362106150091089</a>	Melhoramento Genético de Plantas; Recursos Genéticos Vegetais; Estatística e Experimentação Agropecuária
PAULO ROBERTO RIBEIRO MESQUITA <a href="http://lattes.cnpq.br/9634812526973041">http://lattes.cnpq.br/9634812526973041</a>	Química Ambiental; Caracterização físico-química de produtos vegetais; Aplicação de métodos analíticos.
ROSE MANUELA MARTA SANTOS <a href="http://lattes.cnpq.br/2012760668036917">http://lattes.cnpq.br/2012760668036917</a>	Ética; Bioética; Atenção Primária à Saúde; Educação em Saúde e Formação profissional
SAULO ALVES SANTOS DE OLIVEIRA <a href="http://lattes.cnpq.br/5182388906262950">http://lattes.cnpq.br/5182388906262950</a>	Fitopatologia
THIAGO ALVES SANTOS DE OLIVEIRA <a href="http://lattes.cnpq.br/2068184954888179">http://lattes.cnpq.br/2068184954888179</a>	Fitopatologia; Microbiologia; Patologia Florestal; Bioestatística.
VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA <a href="http://lattes.cnpq.br/5713489328832593">http://lattes.cnpq.br/5713489328832593</a>	Biotecnologia Aplicada ao Meio Ambiente
VÂNIA DE JESUS DOS SANTOS <a href="http://lattes.cnpq.br/2524742041569632">http://lattes.cnpq.br/2524742041569632</a>	Biologia Molecular; Fisiologia Vegetal; Manejo pós-colheita; Fitopatologia; Plantas Medicinais
WALTER DOS SANTOS SOARES FILHO <a href="http://lattes.cnpq.br/7748064810111389">http://lattes.cnpq.br/7748064810111389</a>	Melhoramento Genético de Plantas

**5 - DAS INSCRIÇÕES**

Art. 4.º A inscrição deverá ser realizada online no site do Programa de Mestrado através do endereço eletrônico (<https://www.famam.com.br/cursos/desenvolvimento-regional-e-meio-ambiente/>), onde encontra-se o Formulário de inscrição e Boleto bancário.

Art. 5.º O período de inscrição será de **25/04 a 27/06/2022**.

Art. 6.º Os documentos, devidamente autenticados, deverão ser enviados via e-mail, através dos endereços: **coord2.mestrado@famam.com.br** e **sec.mestrado@famam.com.br**, até o dia **27 de junho de 2022**. Podendo também enviar os documentos via Correios. Neste caso, somente em modalidade rápida (Ex.: **SEDEX**), endereçado à Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do UNIMAM, com data limite de postagem em **23 de junho de 2022**.

Via Correios:

Os documentos devem ser encaminhados para o endereço:

Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do UNIMAM

Programa de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Rodovia BR 101, km 215

Governador Mangabeira - BA

CEP: 44350-000

Art. 7.º A inscrição será efetivada com o recebimento da documentação completa via correio. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

Art. 8.º O Programa não se responsabilizará por problemas na entrega dos documentos, como greves, extravios ou atrasos no correio.

Art. 9.º A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e seus anexos, não podendo o/a candidato/a alegar seu desconhecimento.

Art. 10.º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefone ou email, conforme disponibilidade no site do PPG.

Art. 11.º Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

## **6 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Art. 12.º A documentação exigida consta de:

§ 1.º Formulário de inscrição on-line, devidamente preenchido (disponível no endereço <https://www.famam.com.br/cursos/desenvolvimento-regional-e-meio-ambiente/>).

§ 2.º Pagamento de boleto bancário referente à taxa de inscrição (valor de **R\$ 50,00 – cinquenta reais**). Este boleto é gerado após o preenchimento do "Formulário de inscrição on-line" (item a). Não haverá devolução desta taxa em caso de indeferimento da inscrição, desistência da inscrição ou em caso de reprovação do(a) candidato(a).

§ 3.º Ficha de Inscrição - Anexo I, indicando a linha de pesquisa e a área de interesse do professor(a) orientador(a). **Ao preencher o formulário de inscrição o(a) candidato(a) declara que conhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.**

§ 4.º Cópia do Histórico de Graduação.

- § 5.º Cópia do Diploma de Curso Graduação ou Certificado de Conclusão. Diplomas emitidos no exterior só serão aceitos se revalidados por Instituição nacional reconhecida pelo MEC.
- § 6.º Declaração, assinada pelo Coordenador do Curso de Graduação, informando que o(a) aluno(a) está em fase de conclusão do Curso até o período da matrícula no PPG em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, acompanhada de Histórico de Graduação atualizado **[para candidatos(as) concluintes]**.
- § 7.º 1 (uma) foto 3x4 recente.
- § 8.º Currículo Lattes (Plataforma Lattes - CNPq) atualizado e acompanhado de documentos comprobatórios.
- § 9.º Cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Registro Geral (Carteira de Identidade), do Título de Eleitor e do comprovante de residência. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar cópia do Passaporte.
- § 10.º Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino.
- § 11.º Pré-projeto de pesquisa conforme modelo indicado no Anexo II (1 via impressa e 1 via por email). Em caso de aprovação no Programa o(a) aluno(a), juntamente com o (a) orientador(a), poderá fazer modificações ou substituição do pré-projeto de pesquisa.
- § 12.º O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa, emitido por Embaixada ou Consulado no país de origem, exceto para candidatos(as) cujo idioma oficial seja o Espanhol ou Português.
- Art. 13.º O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida para a inscrição no período estabelecido perderá o direito a participar das etapas seguintes do Processo de Seleção. Não será permitida a complementação de documentação após o processo seletivo.

## **7 - DA SELEÇÃO**

- Art. 14.º Todas as inscrições serão conferidas para efeito de deferimento, homologadas e publicadas no endereço eletrônico <https://www.famam.com.br/cursos/desenvolvimento-regional-e-meio-ambiente/>. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as atualizações do processo seletivo.
- Art. 15.º A seleção, resultado das inscrições homologadas, tem validade exclusiva para ingresso no semestre previsto no presente Edital.
- Art. 16.º As Etapas de Seleção descritas abaixo, serão realizadas de **modo remoto** via plataforma Microsoft Teams:
- § 1.º **Análise do Pré-projeto de Pesquisa.**

§ 2.º **Análise do Currículo Lattes (Plataforma Lattes - CNPq).**

§ 3.º **Entrevista** tendo como base o Currículo Lattes (Plataforma Lattes - CNPq) e o Pré-projeto de Pesquisa submetido ao Programa.

a) A entrevista será realizada de **modo remoto** via plataforma Microsoft Teams. O não comparecimento do(a) candidato(a) à entrevista implicará na sua desclassificação do processo seletivo.

§ 4.º A falta de cumprimento de uma das Etapas de Seleção resultará na eliminação imediata do(a) candidato(a), sem direito a recurso.

Art. 17.º **Cronograma das Etapas de seleção:**

<b>Período de Inscrição:</b>	<b>25/04 a 27/06/2022</b>
<b>Publicação das inscrições homologadas:</b>	<b>29/06/2022</b>
<b>Entrevista:</b>	<b>09 e 10/07/2022 – 19h às 22h. Por ordem alfabética, com horários pré-definidos</b>
<b>Resultado final:</b>	<b>13/07/2022</b>

§ 1.º Não haverá prorrogação de datas ou horários a pedido de candidatos(as).

## **8 - DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAL E CURRICULAR**

(\*A matrícula poderá ser presencial ou online conforme orientação expressa no documento de publicação do resultado final do dia 13/07/22)

Art. 18.º O(A) candidato(a) selecionado deverá fazer sua matrícula institucional e curricular através da Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do UNIMAM, no período de **14 a 29 de julho de 2022**. Além da documentação exigida no ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar para o endereço eletrônico da Secretaria (sec.mestrado@famam.com.br) no ato da matrícula, a seguinte **documentação:**

§ 1.º Comprovante do pagamento da primeira parcela da semestralidade.

§ 2.º Ficha de Matrícula.

§ 3.º Contrato de Prestação de Serviço do primeiro semestre, o qual será renovado a cada semestre.

Art. 19.º O(A) candidato(a) selecionado(a) poderá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do UNIMAM. A matrícula poderá ocorrer também na modalidade remota.

Art. 20.º O(A) aluno(a) especial só poderá cursar até 02 (duas) disciplinas por semestre e apenas 02 (dois) semestres na condição de aluno(a) especial.

Art. 21.º O(A) candidato(a) que não efetivar sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderá direito à vaga, sendo convocado o(a) próximo(a) da lista, obedecendo à ordem de classificação.

**Parágrafo Único** – O(A) candidato(a) selecionado(a) que não comparecer para formalizar a matrícula no Programa, no prazo estipulado, perderá direito à vaga.

### 9 - DO INÍCIO DAS AULAS

Art. 22.º As aulas estão previstas para serem iniciadas em **02 de agosto de 2022 na modalidade remota.**

### 10 – DO TURNO DAS AULAS

Art. 23.º As aulas são oferecidas nos dias de terça-feira no turno noturno, das 19h às 22h, e aos sábados nos turnos matutino e vespertino, das 8h às 12h e das 13h às 17h, respectivamente.

### 11 – DO INVESTIMENTO

Art. 24.º Para este Edital, o valor da semestralidade é de **R\$ 4.380,00 (Quatro mil trezentos e oitenta reais)**, dividida em 6 (seis) parcelas de **R\$ 730,00 (Setecentos e trinta reais)**, com vencimento até o dia 10 de cada mês.

### 12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25.º O ato de inscrição pressupõe que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições da Seleção, não podendo alegar desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

Art. 26.º A inexatidão das declarações, as irregularidades na documentação ou outras de qualquer natureza, ocorridas em qualquer etapa do processo, que não atendam às exigências deste Edital, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Art. 27.º Não haverá revisão das decisões da Comissão do Processo Seletivo.

Art. 28.º No caso de não aprovação no processo seletivo, os documentos protocolados na Secretaria do Curso ficarão à disposição dos(as) candidatos(as) não classificados por um período de 6 (seis) meses, após o qual serão destruídos.

Art. 29.º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e submetidos, quando couber, à aprovação da Coordenação do Curso e/ou Reitoria do UNIMAM.

Governador Mangabeira, 25 de abril de 2022.



Elizabete Rodrigues da Silva  
Coordenadora do Programa de Mestrado  
Profissional em Desenvolvimento  
Regional e Meio Ambiente



Paulo Roberto Ribeiro de Mesquita  
Pró-Reitor de Pós-Graduação



Weliton Antônio Bastos de Almeida  
Reitor do UNIMAM

**EDITAL N.º 007/2022- MATRÍCULA ESPECIAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

MATRÍCULA REGULAR ( )	MATRÍCULA ESPECIAL ( )	SEMESTRE DE INGRESSO ( )
-----------------------	------------------------	--------------------------

IDENTIFICAÇÃO		
NOME COMPLETO:		
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	DATA DE NASCIMENTO:
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:	SECÇÃO:
N.º DOC. RESERVISTA/ORG. EXPEDIÇÃO:	SEXO: F ( ) M ( ) OUTRO ( )	PASSAPORTE (ESTRANGEIROS):
MÃE:		
PAI:		
E-MAIL:		
TELEFONE FIXO: ( )	CELULAR 1 ( )	CELULAR 2 ( )

ENDEREÇO RESIDENCIAL		
RUA/AVENIDA:		N.º:
BAIRRO:	COMPLEMENTO (Casa/Apto.):	CEP:
CIDADE:	ESTADO:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO:	INSTITUIÇÃO/ESTADO:	ANO CONCLUSÃO:

LINHA DE PESQUISA	
( ) LINHA 1 -	
( ) LINHA 2 -	

Governador Mangabeira (BA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do aluno(a) ou seu  
Representante Legal

Assinatura da(o) Secretária(o) dos  
Programas de Pós-Graduação do UNIMAM

**EDITAL N.º 007/2022 – MATRÍCULA ESPECIAL  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE**

**ANEXO II - PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

**Formatação do Pré Projeto**

Elementos pré-textuais (Capa, Folha de Rosto, Resumo, Sumário; na Capa **destacar a Linha de Pesquisa, Área de Interesse e sugestão de orientador(a)**).

Entregar em 2 (duas) vias (1 via impressa e 1 via por email), com um mínimo de 10 (dez) laudas e máximo de 15 (quinze) laudas, sem contar os elementos pré-textuais e pós-textuais. Papel **A4**; Fonte **Arial** ou **Times New Roman**; Tamanho 12; e Espaçamento 1,5.

**Estrutura**

**1 INTRODUÇÃO** (Apresentação do Tema; Importância do tema; Formulação do problema; e Justificativa).

**2 OBJETIVOS**

Explicitar os objetivos Geral e Específicos.

**3 IMPACTOS PREVISTOS**

Ambiental; Tecnológico; Científico; Social; Econômico.

**4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Apresentar as teorias e/ou teóricos que dialogam e comprovam a credibilidade das ideias e da proposta de estudo.

**5 METODOLOGIA**

Descrever a metodologia empregada para o desenvolvimento do projeto e como os objetivos serão alcançados; apresentar os riscos e benefícios da pesquisa para os participantes (se for o caso).

**6 CRONOGRAMA**

Apresentar um cronograma de execução (previsão do tempo para realizar cada etapa da pesquisa)

**7 ORÇAMENTO**

Apresentar um orçamento com os custos da pesquisa

**6 RESULTADOS ESPERADOS**

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

**7 VIABILIDADE**

Descrever de forma clara e sucinta a viabilidade técnica do projeto, a infraestrutura disponível para o seu desenvolvimento. Nesta parte, podem ser detalhadas as eventuais dificuldades a serem encontradas no decorrer da execução do projeto e as possíveis soluções para contorná-las.

**REFERÊNCIAS** (Pós-textuais)

Relacionar as obras de literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

NOME DO(A) CANDIDATO(A) \_\_\_\_\_

CURSO: Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Dinâmica Regional e Sustentabilidade

Governador Mangabeira (BA), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Secretária dos Programas de Pós-Graduação do UNIMAM

**CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL**

Item do Edital	Descrição	Sim	Não
a	Formulário de inscrição on-line		
b	Comprovante do pagamento de boleto bancário		
c	Cópia do Histórico de Graduação		
d	Cópia do Diploma de Curso de Graduação ou Certificado de Conclusão		
e	Declaração, assinada pelo Coordenador do Curso de Graduação, informando que o(a) aluno(a) está em fase de conclusão do Curso, acompanhada do Histórico de Graduação atualizado [para candidatos(as) concluintes]		
f	1 (uma) foto 3x4 recente		
g	Currículo Lattes (Plataforma Lattes - CNPq) atualizado e acompanhado de documentos comprobatórios		
h	Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)		
h	Cópia do Registro Geral (Carteira de Identidade)		
h	Cópia do Título de Eleitor		
h	Cópia do Comprovante de residência		
i	Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino		
j	Proposta de pesquisa (2 vias)		
k	O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa, emitido por Embaixada ou Consulado no país de origem, exceto para candidatos(as) cujo idioma oficial seja o Espanhol ou Português		